

Literacia Financeira



O Orçamento Familiar e a Poupança



O que deves saber!!!

O que é um orçamento familiar?

é a parte de um plano financeiro que compreende a previsão de **receitas** (que são os rendimentos) e **despesas** (tudo o que gastamos) futuras de uma família para a administração de determinado período de tempo.

O que deves saber!!!



E o que é afinal uma receita?

Traduz-se no rendimento líquido de uma família ou de uma pessoa, ou seja no montante que uma família efetivamente recebe, depois de retirados todos os impostos e outros descontos.

O rendimento ilíquido é o montante mensal ou anual que se ganha antes de retirados os impostos.



O que deves saber!!!



E o que é uma despesa?

É tudo o que gastamos. As despesas podem ser **fixas** (aquelas cujo montante não pode ser alterado) e **variáveis** (aquelas cujo montante depende no nosso consumo).

O que deves saber!!!

Ora,

Saldo = Receitas – Despesas

Será que o **Saldo** é igual à **Poupança**?

Pode ser. Podemos converter o Saldo em Poupança.

Vejamos:

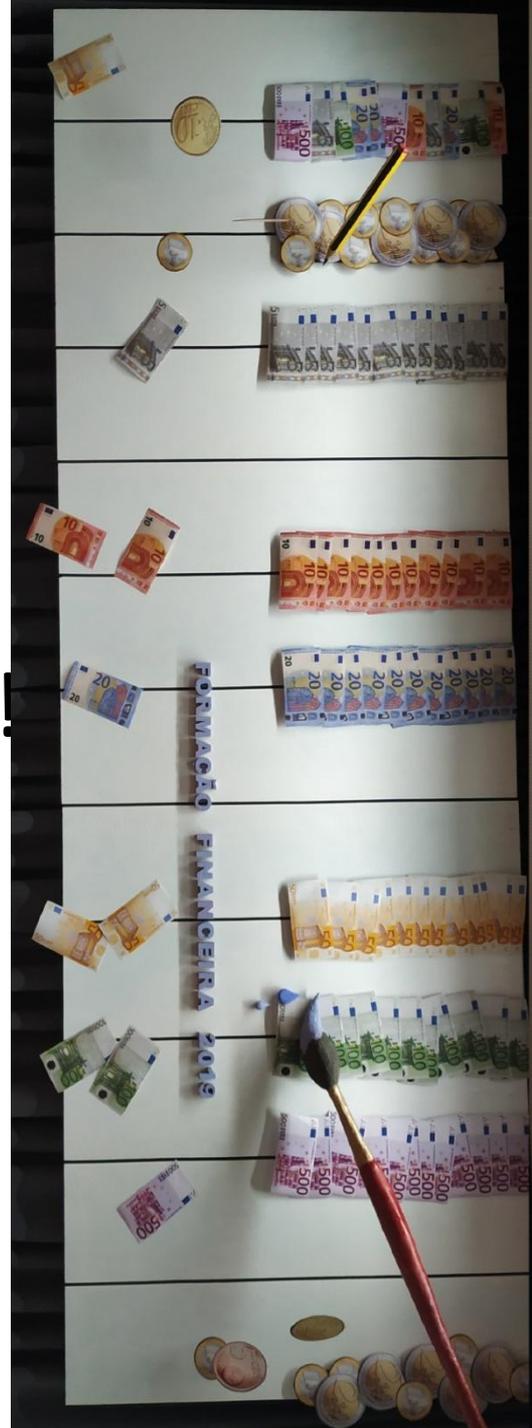
O **Orçamento** mensal de uma família é composto por:

Receitas fixas + receitas extraordinárias - despesas



A Poupança

Do poupar vem o ter!!!!

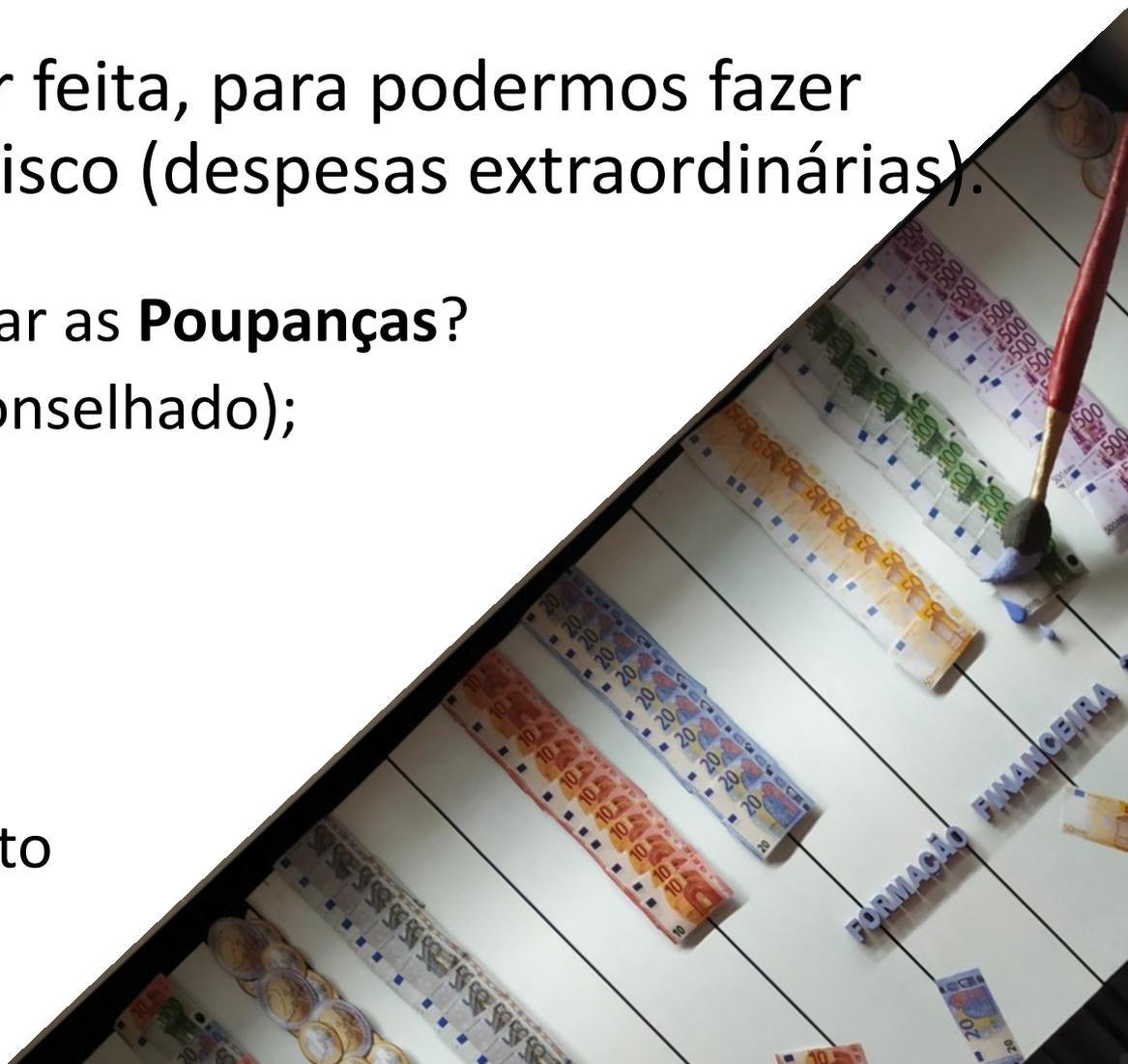


O que deves saber!!!

A Poupança deve ser feita, para podermos fazer face a situações de risco (despesas extraordinárias).

E onde podemos guardar as **Poupanças**?

- Em casa (local não aconselhado);
- Depósitos a prazo;
- Planos de poupança
- Ações
- Obrigações
- Fundos de Investimento



O que deves saber!!!



E o que é um depósito a prazo?

Um depósito a prazo é um produto bancário que pressupõe a entrega de fundos a uma instituição de crédito, que fica obrigada a restituir esses fundos no final de um período de tempo acordado e ao pagamento de uma remuneração, designada de juro.

Os depósitos a prazo podem ser simples ou estruturados.

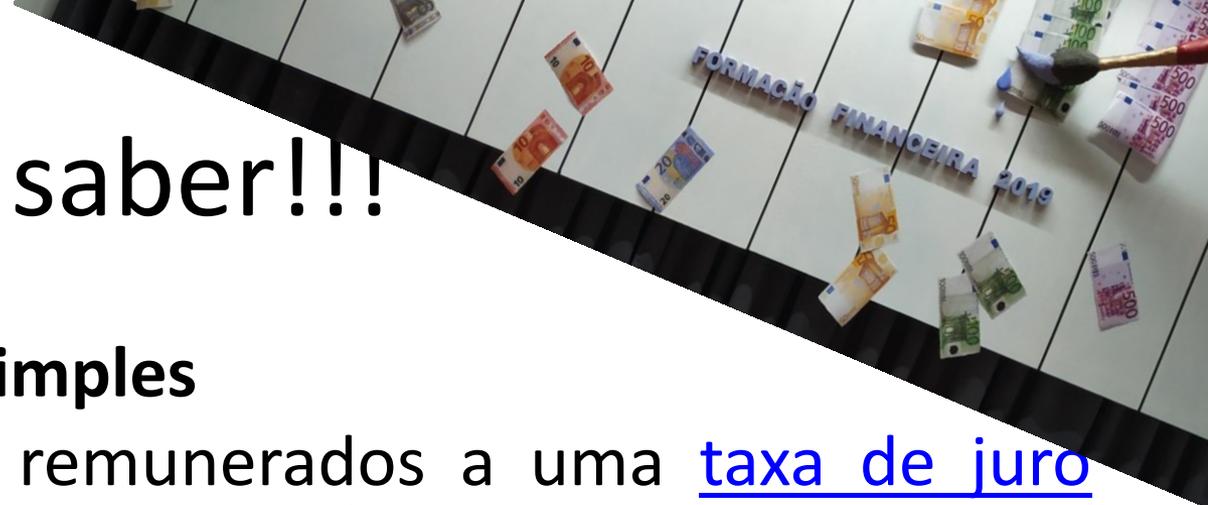


O que deves saber!!!

Depósitos a prazo simples

Ou seja, depósitos remunerados a uma taxa de juro fixa ou a uma taxa de juro variável.

- Nos depósitos a taxa fixa, o valor da taxa de juro do depósito é conhecido no momento da sua constituição e mantém-se inalterado durante o prazo do depósito.
- Nos depósitos a taxa variável, a remuneração do depósito está dependente da evolução de um indexante, como a Euribor a 6 meses. A taxa de juro do depósito é geralmente obtida adicionando um spread ao valor do indexante.



O que deves saber!!!



Em cada uma destas categorias podem ainda encontrar-se algumas variantes, como por exemplo:

- **depósitos com taxas de juro fixas**, mas cujo valor da taxa de juro é diferente em todos ou em apenas alguns períodos do depósito; ou,
- **depósitos a taxa variável** com spreads diferentes em todos ou em apenas alguns períodos do depósito.



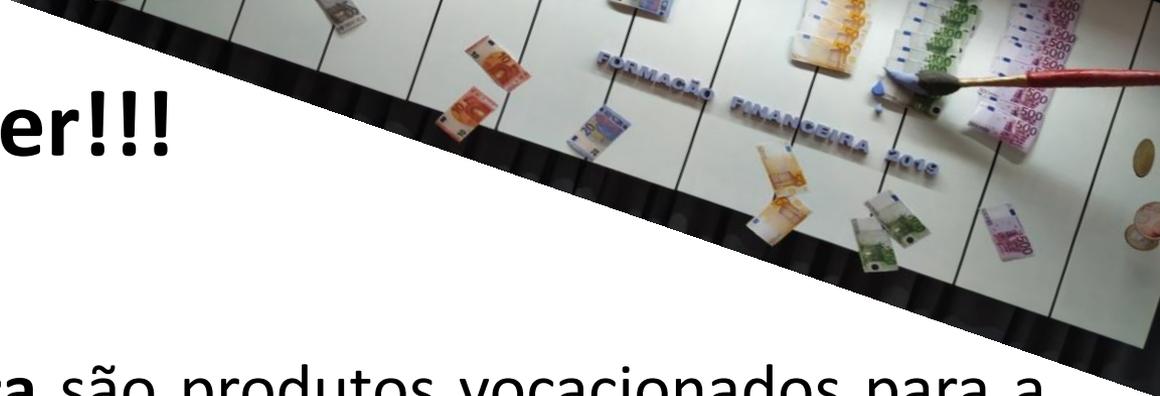
O que deves saber!!!

Planos de poupança

Os **planos de poupança** são produtos vocacionados para a poupança de médio ou longo prazo. Estas aplicações financeiras podem contribuir para complementar a reforma ou ser usadas para financiar a educação do [participante](#) ou de outro elemento do seu agregado familiar.

Existem **três tipos** de planos de poupança:

- os **planos de poupança-reforma** (PPR), associados a um fundo de poupança-reforma;
- os **planos de poupança-educação** (PPE), associados a um fundo de poupança-educação;
- os planos de **poupança-reforma/educação** (PPR/E), associados a um fundo de poupança-reforma/educação.



O que deves saber!!!



Por sua vez, os **fundos de poupança** podem assumir a forma de:

- **fundos de pensões;**
- **fundos autónomos** de uma modalidade de seguro do ramo Vida;
- **fundos de investimento mobiliários.**

Os fundos de poupança e as respetivas entidades gestoras estão sujeitos, consoante a sua natureza, à supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ou da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.



O que deves saber!!!

PRINCIPAIS RISCOS:

Garantia de Capital

Alguns planos de poupança garantem o capital aplicado. Noutros planos de poupança existe a possibilidade de perda de parte ou mesmo da totalidade da entrega ou contribuição efetuada.

(É muito importante conhecer-se antecipadamente as características e os riscos associados).



O que deves saber!!!



Risco de Remuneração

Existem planos de poupança que garantem uma remuneração pré-definida, fixa ao longo do período de duração do contrato. Nestes casos, o rendimento mínimo contratado é sempre pago ainda que ocorram períodos de baixa rendibilidade dos investimentos.

Existem outros com remuneração variável. Neste caso, o subscritor ou participante pode vir a receber uma remuneração inferior face ao esperado ou mesmo registar a ausência de qualquer remuneração.

O que deves saber!!!

Risco de Liquidez

Os planos de poupança são produtos geralmente vocacionados para aplicações de médio e longo prazo, pelo que, sempre que possível, é aconselhável deixar decorrer o período de tempo inicialmente contratado, podendo no entanto o capital ser levantado antes de findo o prazo.



O que deves saber!!!



Ações

Uma **ação** é um título que representa uma fração do capital social de uma empresa, constituída sob a forma de uma sociedade anónima. O detentor destes títulos é denominado de acionista.

O retorno obtido com um investimento em ações depende não só da evolução da sua cotação, o seu preço ao longo do tempo, como também de outros eventos societários, como a distribuição de dividendos. Não devem ser descurados todos os custos envolvidos na transação e detenção de ações.

O mercado de ações é supervisionado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

O que deves saber!!!

Antes de adquirir **ações** é importante:

- conhecer com algum detalhe a empresa ou empresas em que pretende investir;
- ter disponibilidade para acompanhar com regularidade o investimento realizado;
- conhecer os eventos que podem ocorrer na sociedade, como, por exemplo, aumentos de capital, e a forma como deve agir;



O que deves saber!!!



- aprender a constituir uma carteira de ativos equilibrada e diversificada;
- compreender o papel que as comissões cobradas podem ter no retorno gerado;
- conhecer a fiscalidade a que está sujeita a negociação deste instrumento financeiro.

PRINCIPAIS RISCOS:

GARANTIA DE CAPITAL; RISCO DE MERCADO; RISCO DE LIQUIDEZ



O que deves saber!!!



Obrigações

As **obrigações** são instrumentos financeiros que representam um empréstimo contraído junto dos investidores pela entidade que os emite.

Os emitentes podem ser empresas, Estados ou outras entidades públicas ou privadas. Deter obrigações significa ser credor dessas entidades.

No fim do prazo do empréstimo definido na emissão das obrigações, o investidor tem direito a receber o valor que inicialmente investiu, uma vez que, em geral, a subscrição de obrigações tem garantia de capital investido na maturidade. Até à maturidade o investidor tem direito a receber o rendimento que lhe esteja associado.



O que deves saber!!!

Consoante o **tipo de obrigações**, no momento da emissão das obrigações são fixados:

- o valor nominal, que corresponde ao valor que será reembolsado no final do respetivo prazo;
- o prazo do empréstimo e, por conseguinte, a maturidade das obrigações;
- a existência e periodicidade do pagamento de juros;
- a taxa de juro aplicável, a qual poderá ser fixa ou variável.

O que deves saber!!!



As obrigações podem assumir ainda diversas modalidades:

- com juro suplementar ou prémio de reembolso, fixo ou dependente dos lucros da sociedade;
- com juro e plano de reembolso, dependentes e variáveis em função dos lucros;
- convertíveis em ações;
- com direito de subscrição de uma ou mais ações, também chamadas obrigações com warrants;
- com prémio de emissão.



PRINCIPAIS RISCOS:

GARANTIA DE CAPITAL; RISCO DE MERCADO; RISCO DE CRÉDITO;
RISCO DE REMUNERAÇÃO; RISCO DE LIQUIDEZ.

O que deves saber!!!

Fundos de Investimento

Um **fundo de investimento** é um instrumento financeiro que resulta da captação de capital junto de diversos investidores, constituindo o conjunto desses montantes um património autónomo, gerido por especialistas que o aplicam numa variedade de ativos.

Os fundos de investimento são supervisionados pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.



O que deves saber!!!



Existem no mercado **diversos tipos de fundos de investimento**, que se distinguem, designadamente, pela diversificação das classes de ativos presentes nas suas carteiras. Os fundos de investimento mobiliários são os que investem sobretudo em **ações, obrigações ou outros valores mobiliários**. Os fundos de **investimento imobiliários** são fundos que investem sobretudo em **bens imóveis**.

Os fundos de investimento podem ainda subdividir-se em fundos **abertos e fechados**.



O que deves saber!!!

Características dos Fundos

Os fundos de investimento são uma alternativa ao investimento direto nos ativos que compõem o seu património, com as seguintes vantagens:

- permitem uma maior diversificação do património do investidor particular;
- permitem reduzir os custos de transação (nomeadamente de corretagem) face aos que um investidor individual teria de suportar por cada operação, caso pretendesse sozinho atingir o mesmo nível de diversificação da carteira;



O que deves saber!!!



- estão sujeitos a um regime fiscal que é, em muitos casos, mais favorável, como é o caso do investimento em imóveis, devido às isenções fiscais de que beneficiam;
- são caracterizados pela simplicidade quanto à forma de investir;
- são conhecidas, previamente à sua subscrição, as regras para o reembolso dos montantes aplicados;
- permitem o acesso dos pequenos investidores a mercados, que à partida lhe estariam inacessíveis, atendendo ao elevado montante do capital exigido.



O que deves saber!!!

Em contrapartida, a subscrição de fundos de investimento através da aquisição de unidades de participação implica colocar na mão de gestores profissionais:

- a responsabilidade da escolha dos ativos que devem integrar o património do fundo;
- a gestão desses ativos;
- o exercício dos direitos inerentes aos valores que integram o património do fundo, por exemplo, a cobrança de juros ou de dividendos, o exercício de direitos de voto, ou a cobrança de rendas;



O que deves saber!!!



- o cálculo do valor da unidade de participação.

No caso dos fundos de investimento mobiliário, as entidades gestoras podem subcontratar a atividade de gestão do fundo, não deixando, todavia, de ser responsáveis perante os investidores pela boa gestão do fundo.

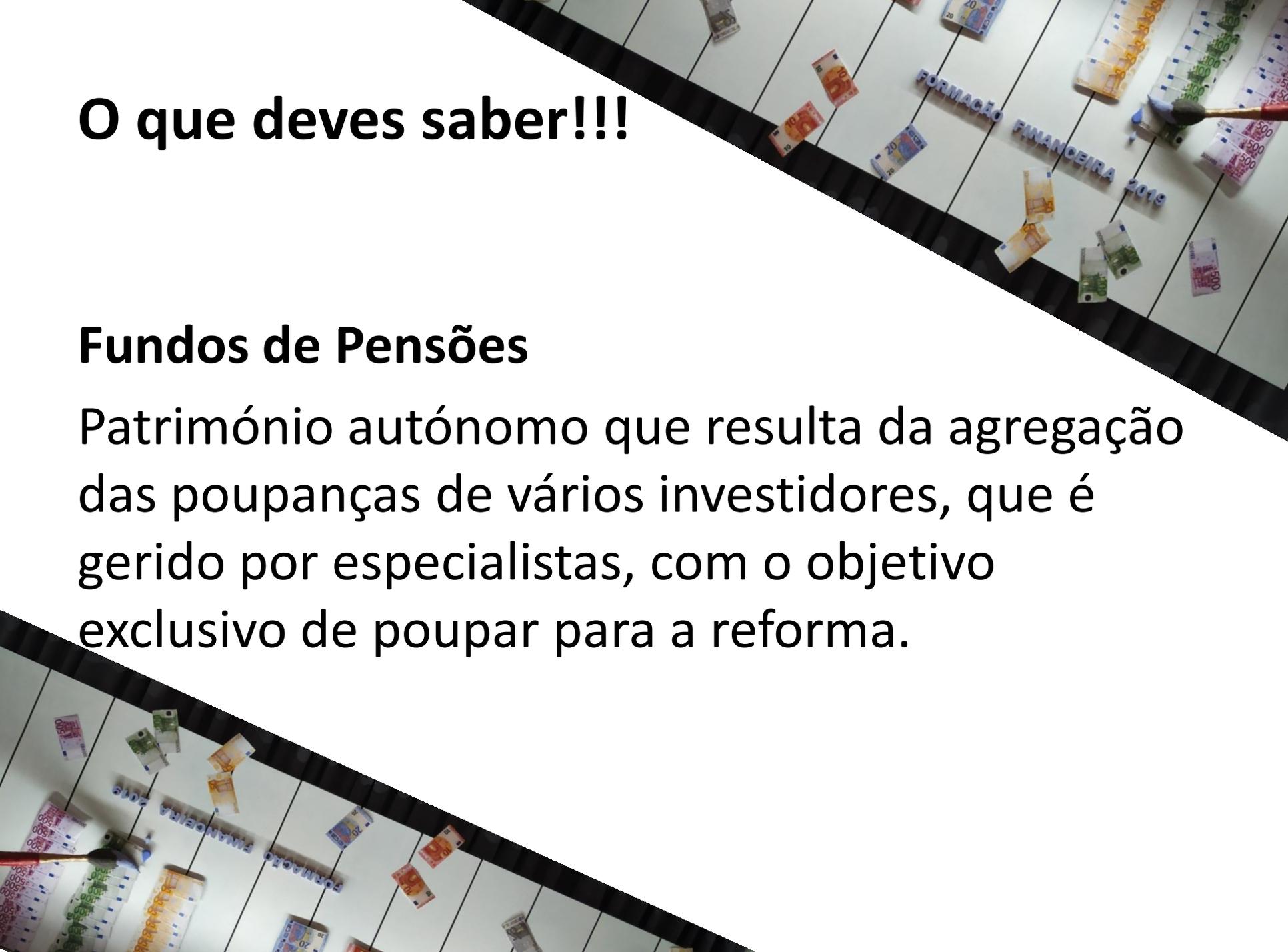
PRINCIPAIS RISCOS

Cada fundo de investimento tem características e riscos próprios que só podem ser totalmente avaliados com base na leitura da documentação obrigatória associada a cada fundo.

GARANTIA DE CAPITAL; RISCO DE MERCADO; RISCO DE REMUNERAÇÃO; RISCO DE LIQUIDEZ



O que deves saber!!!



Fundos de Pensões

Património autónomo que resulta da agregação das poupanças de vários investidores, que é gerido por especialistas, com o objetivo exclusivo de poupar para a reforma.

Biblioteca Escolar Emídio Garcia

Bibliografia:

www.todoscontam.pt

Vicente, M.C., Ribeiro, J.M., Caderno de educação financeira -3. 1ª edição (2018), Ed. Ministério da Educação e Ciência